



FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444



Resolução nº 53/2016

Altera a composição do Comitê de Investimentos no âmbito da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 4.830, de 17 de maio de 2002.

RESOLVE

Art. 1º O art. 2º da Resolução do Conselho Curador nº 38, de 03 de outubro de 2012 passa a ter a seguinte redação:


“Art. 2º - O Comitê de investimento será composto de até 09 (nove) membros, que tenham nível superior, ocupantes de cargos efetivos com vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores públicos Municipais Efetivos de Bauru, na seguinte conformidade:

- I. Presidente da Funprev;
- II. Um membro do Conselho Curador da Funprev;
- III. Um membro do Conselho Fiscal da Funprev ;
- IV. Dois Economistas da Funprev;
- V. Dois servidores ativos;
- VI. Dois servidores inativos.”


Art. 2º A Resolução nº 38, de 03 de outubro de 2012 deverá ser consolidada com as alterações da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de fevereiro de 2016.


Sergio Ricardo Corrêa Alberto
Presidente do Conselho Curador


Tatiane Barrocco da Silva
Secretária do Conselho Curador


Lauro Caputo
Membro do Conselho Curador


Neusa Maria Ferraz Valdo
Membro do Conselho Curador


Luiz Niquerito
Membro do Conselho Curador


José Ricardo Onofri
Membro do Conselho Curador